



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS/2024/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.001539/2024-12

DOCUMENTO SEI Nº 2276648

INTERESSADO(S): ATLETAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores, torna pública a **PRORROGAÇÃO do período de matrícula dos alunos do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

As matrículas previstas no item 5 do **Edital nº 5/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 11 de março de 2024**, ficam prorrogadas até 10/05/2024.

De acordo com as Convocações publicadas em 18/04/2024, a documentação deve ser entregue ao respectivo Polo, de forma online, nos links abaixo:

Polo	Link de entrega da documentação	Contato com o Coordenador
ARIQUEMES	<a href="https://forms.gle/JSEc2Jhp2jR6bFNA">https://forms.gle/JSEc2Jhp2jR6bFNA</a>	atletacidadao.ariquemes@ifro.edu.br
CANDEIAS	<a href="https://forms.gle/XhPiSPkMGcguh8f57">https://forms.gle/XhPiSPkMGcguh8f57</a>	atleta.pvhcalama@ifro.edu.br
CEREJEIRAS	<a href="https://forms.gle/iQ2M8ttcxjk8mkK76">https://forms.gle/iQ2M8ttcxjk8mkK76</a>	atletacolorado@ifro.edu.br
COLORADO DO OESTE	<a href="https://forms.gle/soP3ciWcYGthuZGb8">https://forms.gle/soP3ciWcYGthuZGb8</a>	atletacolorado@ifro.edu.br
CACOAL	<a href="https://forms.gle/WEu6ErfxhpK8rAHS8">https://forms.gle/WEu6ErfxhpK8rAHS8</a>	atletacidadaoacacoal@ifro.edu.br
JARU	<a href="https://forms.gle/ZUEznXQGFp8DqZpLA">https://forms.gle/ZUEznXQGFp8DqZpLA</a>	de.jaru@ifro.edu.br
GUAJARÁ-MIRIM	<a href="https://forms.gle/zkESvwFMjzT2hsJ57">https://forms.gle/zkESvwFMjzT2hsJ57</a>	atletaguajara@ifro.edu.br
PIMENTEIRAS	<a href="https://forms.gle/UVgJsZzUSv5nssgR9">https://forms.gle/UVgJsZzUSv5nssgR9</a>	atletacolorado@ifro.edu.br
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	<a href="https://forms.gle/t9FvMzZJqkjr69e2A">https://forms.gle/t9FvMzZJqkjr69e2A</a>	atleta.saomiguel@ifro.edu.br
PORTO VELHO CALAMA	<a href="https://forms.gle/Ab76CL543HgJdm2D7">https://forms.gle/Ab76CL543HgJdm2D7</a>	atleta.pvhcalama@ifro.edu.br
PORTO VELHO ZONA LESTE	<a href="https://forms.gle/PUUu2NMrmNtqRBuf9">https://forms.gle/PUUu2NMrmNtqRBuf9</a>	atleta.pvhzl@ifro.edu.br
PORTO VELHO ZONA NORTE	<a href="https://forms.gle/Q3gLWux3d6h1Shzo8">https://forms.gle/Q3gLWux3d6h1Shzo8</a>	atleta.pvhzonanorte@ifro.edu.br
VILHENA	<a href="https://forms.gle/QzEqTbsNGozh9zZe9">https://forms.gle/QzEqTbsNGozh9zZe9</a>	atleta.vilhena@ifro.edu.br
JI-PARANÁ	<a href="https://forms.gle/P3n38HcwYcEm8YbWA">https://forms.gle/P3n38HcwYcEm8YbWA</a>	atletacidadao.jipa@ifro.edu.br

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 05/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo.

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por

lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;

3. Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;

4. Comprovante de Residência emitido nos últimos 03 meses;

5. Cópia de RG

6. Cópia de CPF do responsável legal;

7. Dados Bancários do/a aluno/a: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/04/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2276648** e o código CRC **1E0905A1**.